Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Regulação · Urgente

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

Justiça e Fazenda iniciam a execução do bloqueio, apontam anúncios ainda ativos em Meta e Google e mapeiam 43 canais de Telegram com 212.634 membros

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 28/09/2026 às 07h03

· Atualizado em 19/10/2026 às 15h03

· 8 min de leitura

Por que importa

A fiscalização começou antes do prazo de 5 de outubro, então peça de mídia ainda no ar hoje já entra no monitoramento oficial.

O alvo declarado da fase atual são criativos em Meta e Google, canais de Telegram e perfis sociais — ou seja, a camada de afiliados de cada marca.

O mesmo fluxo de bloqueio alcança domínio, aplicativo e meios de pagamento, o que joga PSPs e provedores dentro do perímetro de risco.

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

Os Ministérios da Justiça e Segurança Pública e da Fazenda anunciaram na noite de 27 de setembro a derrubada de 506 sites com indícios de oferta irregular de apostas no Brasil, na primeira leva de fiscalização depois da entrada em vigor da Medida Provisória 1.394/2026 — e o monitoramento oficial registrou que ainda circulava publicidade de bets em Meta e Google após a proibição.

A relação foi elaborada por força-tarefa criada pelos dois ministérios, com participação da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA/MF) e das Secretarias Nacionais de Segurança Pública (SENASP), do Consumidor (SENACON) e de Direitos Digitais (SEDIGI). Não é norma nova: é ato administrativo de execução do que a MP já determina.

Do texto normativo para a execução

A MP assinada em 25 de setembro proíbe exploração, oferta, intermediação e publicidade de apostas de quota fixa e determinou a extinção, em 30 dias, das autorizações concedidas às empresas que operavam no mercado, conforme já detalhado em MP 1.394 proíbe bets no Brasil e extingue as 85 outorgas. O texto prevê que Fazenda e Justiça atuem no bloqueio de sites ilegais, com a SPA comunicando a Anatel para bloqueio de domínios, remoção de aplicativos e restrição dos meios de pagamento, e institui o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade de apostas de quota fixa.

A MP está em vigor desde a publicação e pende de apreciação pelo Congresso. Na prática, ela esvazia o regime autorizativo da Lei 14.790/2023 para quota fixa. O que mudou nesta semana é a fase: o governo saiu do desenho normativo e passou à operação, antes mesmo dos prazos finais de retirada de publicidade e de desligamento das plataformas.

Publicidade e Telegram no radar

Segundo o MJSP, o monitoramento encontrou publicidade de bets na Meta e no Google depois da entrada em vigor da proibição. A quantidade exata de anúncios e o recorte temporal do levantamento não foram confirmados em fonte primária.

Relatório técnico do Laboratório de Operações Cibernéticas (Ciberlab/SENASP), de 27 de setembro, aponta 43 canais e grupos ativos no Telegram relacionados à divulgação de bets ilegais, somando 212.634 membros. Nove desses canais têm mais de 10 mil integrantes e concentram 172.359 usuários — 81% do público mapeado. Na véspera do anúncio, 1.367 sites e

perfis com atividade irregular foram derrubados em ação conjunta; o MJSP determinou em 24 de setembro a remoção de 1.367 páginas e perfis no Facebook e no Instagram usados para divulgar plataformas irregulares.

Circula também o número de 415 operações ilegais, atribuído ao Radar do Bet Legal. É monitoramento privado, com metodologia diferente da adotada pelo governo para contabilizar endereços encaminhados a bloqueio, e não foi conciliado com os 506 domínios. Tampouco foi possível confirmar quantos dos 506 pertencem a marcas que tinham outorga até 25 de setembro.

O calendário que ainda corre

DataObrigação

Desde 25/09Novas ações de publicidade, propaganda e marketing vedadas

Até 23h59 de 5/10Retirada de peças e ações de publicidade em meios físicos e digitais; apostadores podem sacar saldos voluntariamente

6/10Sites e aplicativos saem do ar

7 e 8/10Empresas informam aos bancos operadores os saldos existentes nas contas dos apostadores

9 a 14/10Processo de devolução dos saldos remanescentes

Prazos de encerramento previstos na MP 1.394/2026

Foram 85 outorgas concedidas, cada uma de R$ 30 milhões, totalizando R$ 2,55 bilhões pagos, sem direito a indenização por lucros cessantes, investimentos ou devolução do valor, segundo a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF). O regime de sanções do encerramento foi tratado em MP 1.394 fixa multa de R$ 200 mil por dia no encerramento das bets.

Integridade esportiva perde estrutura

Em paralelo, a estrutura privada de integridade começou a se desmontar: a ANJL notificou extrajudicialmente a Sportradar no sábado (26) sobre o rompimento do acordo de cooperação de prevenção à manipulação de resultados. O contrato mantinha duas plataformas educacionais sobre integridade esportiva, que deixam de existir. A informação foi confirmada por veículo setorial; não localizamos comunicado da Sportradar nem cópia da notificação. Também não há decisão judicial localizada sobre as ações que o setor prometeu mover contra a MP.

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

O que fazer nesta semana

Varrer a Meta Ads Library e o inventário do Google em busca de criativos ativos da marca e de parceiros.

Notificar afiliados por escrito para derrubar criativos, canais de Telegram, grupos de WhatsApp e perfis vinculados à marca — a governança do canal está descrita em programa de afiliados de casa de apostas.

Guardar evidência datada de cada retirada: o governo está montando dossiê técnico com data.

Alinhar com PSPs e provedores o efeito da restrição de meios de pagamento, que integra o mesmo fluxo de bloqueio.

Revisar contratos de fornecimento à luz do encerramento, como tratado em contrato com provedor de jogos de cassino.

O release do MJSP traz fala atribuída ao ministro sobre mecanismos de fiscalização, captada apenas de forma truncada fora do navegador. Por não estar íntegra e sem identificação segura do autor, a citação não é reproduzida aqui.

Três pontos ainda em aberto

Volume de anúncios encontrados em Meta e Google, sem confirmação em fonte primária.

Quantos dos 506 domínios pertenciam a marcas outorgadas até 25/09.

Existência de decisão judicial sobre contestações do setor à MP.

Acompanhe a execução dia a dia

Receba no e-mail cada novo lote de bloqueios e as mudanças no cronograma de 5 a 14 de outubro antes que elas cheguem à sua operação. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Atualização — 19/10/2026

Onde o caso está em 19/10

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

Os 506 sites são hoje dado histórico: foram a primeira leva. Em 29 de setembro, em coletiva no Palácio da Justiça, o governo informou 5.209 sites de apostas ilegais encaminhados para derrubada, além da remoção de 300 páginas do Facebook e 90 perfis do Instagram. Entre 25 de setembro e 1º de outubro, o Ciberlab/Senasp e a SPA encaminharam 10.435 sites para bloqueio. O último balanço oficial, de 9 de outubro, registra 16.627 sites ilegais de apostas e de publicidade identificados desde a publicação da MP.

O cronograma de encerramento se cumpriu. As plataformas autorizadas cumpriram a determinação e encerraram as apostas no Brasil a partir de 6 de outubro. Na devolução de saldos, mais de R$ 1 bilhão foi devolvido e o montante pendente caiu de R$ 1,2 bilhão para R$ 159 milhões até 14 de outubro, com mais de 90% dos saldos abaixo de R$ 1. Antes disso, o MJSP registrava R$ 1,325 bilhão aguardando devolução a cerca de 26,5 milhões de apostadores.

Em resumo

Último balanço oficial: 9/10/2026 — 16.627 sites ilegais de apostas e de publicidade encaminhados para bloqueio. Devolução de saldos: R$ 159 milhões pendentes em 14/10/2026.

O risco agora é o Congresso, não o prazo

O Congresso recebeu 97 emendas à MP 1.394/2026, com prazo encerrado na terça-feira (13). Cinco foram retiradas pelos autores e as restantes seguem para análise da comissão mista, ainda não instalada. A convergência das emendas está no fim dos jogos online, mantendo apenas as apostas esportivas — recorte que muda premissa de orçamento e de portfólio para 2027. Câmara e Senado têm até 120 dias para analisar e votar o texto em plenário.

Em paralelo, o Executivo enviou ao Congresso, em 25 de setembro, projeto de lei que tipifica crimes relacionados às loterias de apostas de quota fixa. E o MJSP criou novo departamento na Senacon para reforçar a fiscalização — muda o interlocutor de compliance.

O mapa judicial

ANJL e IBJR protocolaram manifestação sobre fato superveniente dirigida ao ministro Luiz Fux, relator das ADIs 7.721, 7.723 e 7.749. A Associação Nacional dos Prefeitos e Vice-Prefeitos protocolou a ADI 8028, com pedido de suspensão da MP. Em 5 de outubro, a AGU pediu a Fux que mantenha a eficácia da MP. São Paulo, Ponte Preta, Vitória, Guarani e Portuguesa pediram em 1º/10 para participar das discussões no STF.

Já há precedente de mérito provisório em caso individual: a Justiça Federal suspendeu a liminar que permitia à Stake Brazil Ltda. operar até 25 de outubro de 2026, decisão que vale até o trânsito em julgado ou nova decisão da Presidência do TRF3. A leitura prática para o operador é direta: liminar individual não é salvo-conduto.

O que ainda falta confirmar

Se há decisão do relator Fux sobre os pedidos de suspensão da MP, após a manifestação da AGU.

Balanço final da devolução após 14/10 e o tratamento dos saldos não devolvidos.

Aplicação efetiva da multa diária de R$ 200 mil.

Quantos dos domínios bloqueados pertenciam a marcas outorgadas até 25/09.

Comunicado da Sportradar sobre o rompimento do acordo com a ANJL.

Checklist atualizado: de retirar publicidade para responder a notificações

Preservar acervo probatório: guarda de logs, comprovantes de desligamento das plataformas e evidência datada da retirada de peças publicitárias.

Estruturar resposta a demandas da nova estrutura criada na Senacon, hoje interlocutora da fiscalização.

Concluir o encerramento contábil das contas de jogador e documentar os saldos não devolvidos.

Definir posição formal sobre eventual retomada parcial, caso o Congresso altere a MP para separar apostas esportivas de jogos online.

Nota de transparência editorial: matéria publicada em 28/09/2026 e revisada em 19/10/2026, com correção da atribuição do dado das 85 outorgas, da descrição do prazo de extinção das autorizações e da denominação do comitê instituído pela MP.

Assuntos:

Força-tarefa derruba 506 sites de apostas após a MP 1.394

ANJL · Mercado ilegal · MJSP · MP 1.394/2026 · Publicidade · SPA/MF

Fonte original:

https://igbrasil.com/noticias/regulacao/forca-tarefa-derruba-506-sites-de-apostas-apos-a-mp-1-394

Documento gerado em 23/11/2026 às 09h35.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.